



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 608, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.022628/2012-59, resolve:

Conceder a conversão do tempo de serviço exercido sob condições especiais pelo servidor **LEILA MARIA FALCÃO DE OMENA**, Aposentada no cargo de Professor de 3º grau, matrícula SIAPE nº 1120554, no período de **12.12.1990 a 17.03.2010**, corrigido pelo fator de conversão 1.2, com fundamento no Mandado de Injunção nº 880, na Orientação Normativa nº 10/2010-SRH/MPOG, e na Instrução Normativa nº 01/2010-SPPS/MPS.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 28/03/13